Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 119/17

CONSIDERANDO que, acompanhamos na imprensa, a decisão do Senhor Prefeito em retirar as instalações do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência que, até recentemente, funcionava no bairro Parque Jataí, e transferiu os serviços para um espaço anexo à Secretaria Municipal de Saúde, no bairro Rio Acima;

CONSIDERANDO que, as justificativas da atual gestão se referem a uma proposta de redução dos aluguéis, porém, no caso do SAMU, sabemos que, a opção pela locação de um imóvel, pela gestão anterior, deu-se pelo fato de que, o espaço que abriga o programa deve obrigatoriamente seguir uma série de exigências impostas pelo Ministério da Saúde, as quais, os espaços disponíveis pela municipalidade à época não dispunham. Por essa razão, foi feita a opção de se locar o prédio, uma vez que, o não cumprimento de tais exigências implicaria, inclusive, num possível bloqueio dos repasses de verbas para esse serviço;

CONSIDERANDO que, no ano anterior, essas instalações passaram por uma avaliação, assim como as, da região, para que fossem devidamente certificadas e habilitadas a receber um repasse maior, e as instalações da SAMU em Votorantim, cumpriram todas as exigências impostas pela Coordenação de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO finalmente que, logo acreditamos que, no caso específico do SAMU, a alteração de suas instalações poderá comprometer o serviço e até o possível aumento no repasse das verbas, caso não se tenha o devido cuidado em atender as exigências impostas pelo órgão competente; e, esta é a nossa preocupação!

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal,** para que nos informe o seguinte:

a) O local para onde foi transferida as instalações do SAMU de Votorantim está adequado às exigências da Coordenação de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde?

b) A Coordenação de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde foi comunicada da mudança das instalações da SAMU em Votorantim? Esse órgão já fez uma avaliação do novo local?

c) Foi gasto algum valor com verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde para abrigar o SAMU em suas novas instalações?

d) Em caso positivo, qual o valor gasto?

Que do deliberado se dê ciência à Coordenação de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, em Brasília/DF e à Regional do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em Sorocaba/SP.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de março de 2017.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora